



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00629/2015 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. PAULO FIORILO (PT)

"Institui a "SEMANA DE ALFABETIZAÇÃO MOVA - SP" e a denomina como "EDUCADOR PAULO FREIRE" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Institui a "SEMANA DE ALFABETIZAÇÃO MOVA - SP".

§ 1º A referida semana será denominada como "SEMANA DE ALFABETIZAÇÃO MOVA - SP EDUCADOR PAULO FREIRE".

§ 2º A semana deverá coincidir com o dia internacional de alfabetização, comemorado aos oito dias do mês de setembro e será realizada anualmente.

Art. 2º A semana de alfabetização será organizada pela coordenação do MOVA - SP em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 109

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).